

XII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

21 a 25 de maio de 2007

Belém - Pará - Brasil

DESIGN TERRITORIAL

Paulo Reyes (Unisinos)

Design Territorial

resumo

O presente artigo aborda o conceito de Design Territorial como estratégia de desenvolvimento local, superando às visões restritivas dos planos diretores de desenvolvimento urbano. A abordagem territorial passa por uma ação que seja capaz de agregar valor e que permita a compreensão e o envolvimento dos mais diversos segmentos sociais a fim de transformar o território em marca coletiva e significativa da cultura local. Enquanto a ação dos planos diretores e o urbanismo tradicional centram o foco na organização interna do território, o Design Territorial concentra-se na maneira de valorizá-lo para fora do espaço da cidade. A preocupação central do Urbanismo Tradicional está nas forças econômicas desiguais, no crescimento desordenado, na impossibilidade de regular o crescimento e na incompatibilidade entre o investimento privado e o controle da iniciativa pública no desenvolvimento da cidade. Diferentemente, o Design Territorial se ocupa no reconhecimento de valores internos, na transformação do território em produto, na possibilidade de comunicá-lo externamente e no potencial de atratividade que o território passa a ter. Por isso, são áreas que não concorrem entre si, mas que se complementam no desenvolvimento do território da cidade.

a título de contextualização

A cidade, por princípio, é um bem comum a todos aqueles que nela vivem. É constituída e marcada pela diversidade. Viver a cidade é, portanto, viver a dinâmica da realidade cotidiana, é estar inserido nos fluxos da vida diária com tudo o que esses fluxos propõem. É como estar aberto não só ao conhecido, ao que é familiar, mas sobretudo, estar disponível ao olhar do estranho. É, acima de tudo, um estar de acordo. Estou de acordo com o outro que, diferente de mim, tem uma leitura particular dessa realidade cotidiana. Leitura essa nem superior nem inferior à minha, mas diferente, e que, quando em relação, se torna uma leitura cúmplice, compatível com as devidas diferenças. Por isso, passível de negociações.¹

No entanto, apesar de a cidade ser, eminentemente, uma organização coletiva, ela cresce, na maioria das vezes, a partir de uma lógica de ocupação privada e não de uma organização do espaço de uso público. É o indivíduo que define a sua porção de território e a marca com uma presença individual no momento da definição de sua propriedade privada. E é na lógica da organização das partes individuais que a cidade vai configurando sua morfologia, e com isso, configura uma identidade coletiva baseada em arranjos de partes mínimas. Portanto, a cidade modela o solo territorial a partir de espaços privados com destinações restritas, fazendo com que os espaços públicos, de bem comum a todo o cidadão, sejam meros resultantes dessa distribuição. Assim, renegados a um segundo plano.

Se a cidade é organizada por uma lógica privada, o mesmo não ocorre na maneira como ela é vivenciada. Por isso, apesar da propriedade ser privada e de interesse restrito, a maneira como o solo é ocupado não diz respeito, única e exclusivamente, ao proprietário do terreno, mas ao conjunto de cidadãos que nela vivem, pois a cidade é uma resultante da ação coletiva. E é para o coletivo que ela se faz presente.

a experiência dos planos restritivos

No entanto, sabe-se que as forças políticas e econômicas dentro da cidade são por demais desequilibradas. Sendo assim, não é possível que se deixe a ocupação do solo territorial urbano ao sabor do mercado. Considera-se então que, por um princípio ético, o interesse coletivo esteja acima do interesse individual. E, nessa perspectiva, se a regra é para todos, é necessário que se crie um instrumento que normalize e controle a cidade como um todo, em um sentido de que o bem comum não esteja à deriva do bem privado. Ou seja, o interesse privado não deve estar acima do bem comum.

A partir dessa concepção, de que o bem coletivo deve ser garantido, é que tem sido criado um instrumento regulador do crescimento urbano nomeado Plano Diretor. Esse plano tem por finalidade básica controlar o crescimento urbano a fim de garantir o bem comum e restringir as iniciativas privadas de ocupação do solo territorial. Colocado dessa maneira, o crescimento da cidade fica atrelado a uma cultura do controle mais do que propulsora, portanto, o plano diretor passa a ser mais um controlador do crescimento urbano do que um instrumento que vise o desenvolvimento da cidade com uma lógica menos restritiva e mais estimuladora.

Acreditando que a cidade não pode ser só submetida ao controle, pois o crescimento e o desenvolvimento dela poderiam ficar comprometidos, é que se pensa em um instrumento que potencialize a cidade mais do que a restrinja. Nessa perspectiva, os planos diretores receberam um novo enfoque, não só com cunho restritivo, mas com a idéia de desenvolvimento do território. Com isso, passa-se a chamar o instrumento de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

A concepção amplia teoricamente, mas na prática, o plano continua com forte poder restritivo e com um viés quase que exclusivo espacial. Esse instrumento é fruto de uma visão modernista da cidade em que o território urbano deva ser rigidamente controlado e distribuído.

No entanto, o desenvolvimento da cidade não se restringe só a ocupação do território físico, mas de ações em diversas áreas que saem do âmbito da Arquitetura. Não se pode imaginar que um plano que encare o território como um resultado somente físico possa dar conta do

desenvolvimento territorial em todos os seus aspectos. Então, considerando que a ocupação e o crescimento da cidade ocorrem das mais diversas maneiras e que, na maioria das vezes, totalmente fora de qualquer planejamento prévio, o território urbano passa a necessitar de um olhar menos rígido e mais flexível e, portanto, a sua definição conceitual sofre um deslocamento.

A idéia de planejar um território urbano prevendo todas as manifestações físicas é de difícil execução. Assim, o plano diretor de desenvolvimento visto só como um oráculo que a tudo vê e que tem poder de antecipação, não serve mais, pois a lógica de crescimento social é muito mais dinâmica do que qualquer tipo de regramento. Soma-se a isso, políticas públicas e a inserção de novos instrumentos de desenvolvimento urbano que permitem que as ações frente ao território urbano sejam mais eficazes e menos rígidas, portanto, de cunho mais estratégico do que restritivo.

Nesse sentido, várias iniciativas começam a compor o quadro de desenvolvimento urbano a fim de flexibilizar as ações de planejamento e garantir a participação, nos processos, de um número cada vez maior de representações de segmentos sociais.

a estratégia como desenvolvimento

A estratégia para o desenvolvimento da cidade passa por um compromisso ético que segundo o Ministério das Cidades incorpora a inclusão e a participação social. Com essa concepção, “o planejamento passa a ser inclusivo, pois deve incidir sobre todos os segmentos da sociedade trazendo justiça social, efetivando direitos e superando o simples estabelecimento de parâmetros. E ele é participativo porque pressupõe o envolvimento dos diferentes grupos sociais na construção das políticas, produzindo pactos compartilhados entre o Estado e os segmentos da sociedade que comparecem para essa construção, principalmente os setores populares, que, pela primeira vez, têm poder de decisão sobre os rumos das políticas de planejamento no país.”ⁱⁱ É

essa visão que inclui e que foca a cidade como um conjunto coletivo que dá substrato para qualquer tipo de ação de planejamento sobre o território urbano.

O olhar estratégico sobre a cidade permite uma ação sobre o território mais efetiva para o seu desenvolvimento do que os tradicionais planos diretores. Isso não quer dizer que o plano diretor não seja necessário e que o controle não ocorra mais, mas significa que o plano diretor é mais um instrumento a serviço de uma ação política de desenvolvimento social que enxerga, no território, uma possibilidade de crescimento efetivo e não só restritivo.

Essa visão estratégica faz com que a cultura do território não pareça ser mais uma cultura do controle, quase separatista entre o bem e o mal, onde o privado faz o papel do mal e o poder público controla e protege o bem. Mas comparte responsabilidades sobre o desenvolvimento da mesma. Nem só o poder público deve zelar pelo bem estar e desenvolvimento da cidade, mas a iniciativa privada, em todas as suas escalas, tem um tanto de responsabilidade por esse desenvolvimento. A ação é compartilhada e não pode ser vista de um modo restritivo e fechado.

De qualquer maneira, isso não exime o poder público da responsabilidade pelo gerenciamento da cidade mas, na perspectiva aqui apontada, o poder público passa a ser um articulador e um maestro desse desenvolvimento e menos um agente restritivo. A ação da articulação entre os mais diversos segmentos sociais está na orquestração do poder público como um agente que deve facilitar e propiciar o acesso aos mais diversos segmentos sociais no crescimento do território urbano.

na busca de uma marca

O entendimento do crescimento territorial como responsabilidade de todos e da cidade como bem comum é fundamental para o desenvolvimento social e para que todos os segmentos da cidade sintam-se fazendo parte de um projeto coletivo. É definitivo que a sociedade como um todo, ou pelo menos na sua grande maioria, se sinta reconhecida e representada por esse projeto,

que é mais do que um projeto político de governo, mas uma construção de uma marca social coletiva no território. A idéia de marca é significativa no sentido de que os habitantes da cidade se reconheçam através dela como algo que valoriza a cultura local e que possa constituir uma identidade forte.

A partir dessa crença, desse estar de acordo, os segmentos sociais se sentem fazendo parte de um único projeto agregador do coletivo social. É como se o valor agregado ao território não fosse só o valor individual do território privado, mas o valor que traz elementos de todas as partes da cidade, sejam elas privadas ou públicas, materiais ou imateriais. O que está em jogo não é o bem estar de um grupo específico, mas o bem estar e o desenvolvimento de toda a comunidade local. Assim, a cidade se reconhece como um todo.

E no momento em que se reconhece como algo que tem valor, e, portanto, que tem orgulho de fazer parte desse coletivo, a comunidade local não se fecha mais em si mesma, mas se oferece e se abre ao olhar e ao investimento externo. A cidade passa a ser orgulhosa das suas potencialidades e agrega valor nisso, oferecendo, como valor de troca com o visitante, o próprio território.

Território aqui é entendido como “uma porção de espaço codificada, onde os símbolos e suas ordens tendem a imantar o espaço, organizando o regime de forças que nele habitam ou que por ele passam, não necessariamente controlados apenas por um poder soberano, mas também por valores de determinada sociedade.”ⁱⁱⁱ

São esses valores que primeiro são reconhecidos internamente como fazendo parte da identidade local e que podem ser, posteriormente, produto de troca com agentes externos. Então, o território urbano é menos um objeto de disputa ou uma mercadoria para o consumo e deleite de poucos, mas um produto da ação coletiva de muitos para muitos.

Em um panorama de globalização onde os valores locais são tensionados por uma máquina de senso comum internacional, em que os valores são homogeneizados e consumidos como pastilhas de uma modernidade que tudo generaliza, a especificidade local ganha visibilidade e pode ser encaminhada ao mercado externo como um produto que é resultado de um valor local.

Então, em meio à generalidade, o autêntico ganha espaço como um saber local e específico, constituidor da cultura local. É importante que se valorize o produto local como uma

marca que é reconhecida como autêntica e fazendo parte da sociedade local e, a partir daí, estabelece relações com o exterior nacional e/ou internacional.

O que se está pensando, é que a maneira como se encara o território urbano não se restrinja a um olhar do plano diretor, mas que outras ações possam vir a contribuir nesse processo de desenvolvimento estratégico. Nessa perspectiva, a postura frente ao território sai de um enfoque planejador, restritivo e controlador, e passa a fazer parte de um plano estratégico de desenvolvimento da cultura local. A cultura local é valorizada pela sua autenticidade e pelo valor agregado ao território, passando a ser pensada como produto.

o Design como estratégia^{iv}

Então, uma nova maneira de abordar o território se apresenta na forma do Design Territorial.

O Design Territorial não é um instrumento de planejamento que busca a superação dos demais instrumentos, mas propõe uma nova maneira de encarar o desenvolvimento do território urbano. Maneira essa que passa por um reconhecimento de valores da comunidade local e remete, ainda, para um projeto de revalorização e de construção desses, dentro da comunidade, a fim de ser reconhecido como uma especificidade local.

O território tem sido, historicamente, testemunha de um acúmulo de bens culturais, materiais ou imateriais que, se por um lado, reforçam e constroem a história local, por outro lado, são tensionados e desvalorizados por um discurso genérico produzido pelo processo de mundialização. Os valores do território, segundo Piccinno^v, passam a ser interpretados de um novo ponto de vista, não só num sentido restrito de valor econômico, mas, acima de tudo, de valor qualitativo.

Assim, o enfoque do Design Territorial é recuperar, potencializar, desenhar, projetar, articular valores ora esquecidos, organizados em um projeto de desenvolvimento estratégico. Tal

projeto não concorre com o plano diretor de desenvolvimento urbano, nem tampouco com os planos estratégicos gerados pela gestão local mas, acima de tudo, propõe ações que devem estar articuladas a esses instrumentos de planejamento e de desenvolvimento urbano.

A diferença da abordagem do design territorial para a lógica dos planos diretores é que ele permite que o território possa ser pensado como um campo de estudos e procedimentos estratégicos. Não estratégico exclusivo na organização e ocupação espacial, mas articulando às mais diversas áreas que compõem o território. O território passa a ser gerenciado e, principalmente, comunicado interna e externamente.

O conceito de Design Territorial atualiza os parâmetros e metodologias de compreensão de fenômenos sobre o território e a cidade, permitindo planos de desenvolvimento mais efetivos. O sentido de Design volta-se para a utilização de processos de projeção para buscar as soluções necessárias, agregando valores de áreas afins, como gestão e marketing, nesses processos de projeto.

É de Território, porque trata de questões inerentes aos problemas das composições urbanas e regionais. Assim, o Design Territorial, trata de “desenhar” os processos de desenvolvimento, identificando contextos e organizando competências, em torno de projetos capazes de gerar inovação contínua e de agregar valor ao território.

Então, pensando não mais no sentido tradicional, passa-se a conceber o Design como um “sistema produto”, que assume forma orgânica e coerente com todos os elementos, materiais e imateriais, que configuram as ofertas dos diferentes mercados. Esse processo de atribuição de sentido se alimenta constantemente de pesquisa e de inovação. O Design e a cultura de projeto, em geral, trazem uma tensão natural em relação ao novo. Design, por isso, não pode distinguir-se da inovação como processo social.

Nessa perspectiva, novos métodos e processos de projeção sobre o território se anunciam como necessários, possibilitando a desconstrução do processo tradicional de planejamento urbano em uma releitura para projetar a inovação. Assim, busca-se a investigação sobre novos métodos e suas aplicabilidades que absorvam e integrem a multiplicidade de competências requeridas ao processo de projeção atendendo a novas realidades e permitindo ações mais flexíveis.

Portanto, a abordagem territorial passa por uma ação que seja capaz de agregar valor e que permita a compreensão e o envolvimento dos mais diversos segmentos sociais a fim de transformar o território em marca coletiva e significativa da cultura local. Enquanto a ação dos planos diretores e o urbanismo tradicional centram o foco na organização interna do território, o Design Territorial concentra-se na maneira de valorizá-lo para fora do espaço da cidade. A preocupação central do Urbanismo Tradicional está nas forças econômicas desiguais, no crescimento desordenado, na impossibilidade de regular o crescimento e na incompatibilidade entre o investimento privado e o controle da iniciativa pública no desenvolvimento da cidade. Diferentemente, o Design Territorial se ocupa no reconhecimento de valores internos, na transformação do território em produto, na possibilidade de comunicá-lo externamente e no potencial de atratividade que o território passa a ter. Por isso, são áreas que não concorrem entre si, mas que se complementam no desenvolvimento do território da cidade.

Referências Bibliográficas

ⁱ REYES, Paulo. Quando a Rua Vira Corpo: ou a dimensão pública na ordem digital. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005:19.

ⁱⁱ Texto intitulado: Planejamento Territorial e Plano Diretor Participativo
Implementado o Estatuto da Cidade in: <http://www.cidades.gov.br>. Acesso em 06.05.2006

ⁱⁱⁱ DUARTE, Fabio. Crise das Matrizes Espaciais. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002:65.

^{iv} Os conceitos aqui desenvolvidos fazem parte do documento “Proposta de Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo” – Unisinos, 2006.

^v PICCINNO, Giovanna. Design e Território. Milão: Editrice Abitare Segesta spa. Milano – Politécnico di Milano, POLI.design, 2004.